



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do C...

### PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001340/2015  
Data: 19/08/2015 Horário: 10:26  
Legislativo - PLO 127/2015

### DENOMINA A RUA 2 (DOIS) DO JARDIM TROPICAL II DE "RUA DULCINEA MELLO COSTA".

(Projeto de Lei nº...../2015, de autoria de Vereadores da Câmara Municipal).

Art. 1º A Rua 2 (dois) do Jardim Tropical II passa a denominar-se "Rua Dulcinea Mello Costa".

Art. 2º O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.473, de 15 de abril de 2011, referente a instalação da placa de identificação da via pública.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em .....

*Wladimir*  
*Guilherme*  
*Igor*  
*Genivaldo*  
*Jeanf. Silva*  
*Valdeci*  
*maria*





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores;

Submetemos a apreciação do Egrégio Plenário a propositura em questão para conhecimento e devida análise, seguindo em anexo os documentos pertinentes para a denominação de via, juntamente com o histórico de vida da homenageada.

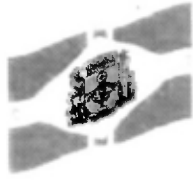
Tal recomendação se faz justa e meritória, tendo em vista que a homenageada foi pessoa que muito contribuiu com atividades beneficentes em nosso município, em prol do próximo.

Desta forma, almejamos a devida apreciação deste justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Respeitosamente,

**A SUA EXCELENCIA O SENHOR  
WINDSON PINHEIRO  
PRÉSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP**





**LEI Nº 3.473, DE 15 DE ABRIL DE 2011.**

**“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO DE PLACAS DE INDICAÇÃO DOS NOMES DE VIAS PÚBLICAS PELAS EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELOS LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS REALIZADOS NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA”.**

(Projeto de Lei nº 026/2011, de autoria do Vereador Djalma Antônio Sampaio.)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.683/11, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** As empresas responsáveis pelos loteamentos e empreendimentos imobiliários realizados na Estância Turística de Ibitinga deverão, logo após a promulgação de lei municipal denominando via pública dos citados locais, colocar placa de indicação do respectivo nome.

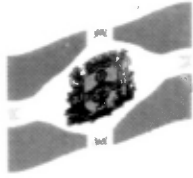
**Art. 2º.** As referidas placas deverão ser colocadas nas esquinas da via pública denominada, com formato e material nos moldes do padrão utilizado na Estância Turística de Ibitinga.

**Art. 3º.** No caso de não cumprimento da determinação contida no artigo 1º desta Lei será imposta, às mencionadas empresas, multa no valor correspondente a 300 (trezentas) UFESPs.

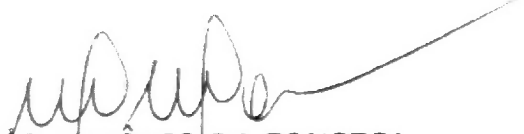
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br)  
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br  
Fone 16.3352.7000  
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal  
Rua Miguel Landim, 333  
IBITINGA - SÃO PAULO  
CP 51 - CEP 14940-000  
CNPJ 45.321.460/0001-50

*A Capital Nacional do Bordado*



**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M, em 15 de abril de 2011.

  
PAULO GUILHERME BIANDOLA ALBERTINI  
Dept.º de Protocolo e Arquivo

www.ibitinga.sp.gov.br  
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br  
Fone 16.3352.7000  
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal  
Rua Miguel Landim, 333  
IBITINGA - SÃO PAULO  
CP 51 - CEP 14940-000  
CNPJ 45.321.460/0001-50

*A Capital Nacional do Bordado*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: DULCINEA MELLO COSTA

MATRÍCULA:

121434 01 55 1990 4 00006 234 0002223 22

SEXO feminino

COR branca

ESTADO CIVIL E IDADE viúva, com 84 anos de idade.

NATURALIDADE SÃO CARLOS - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Nada Consta.

ELEITOR Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO  
Avenida D. Pedro II, 568, em Ibitinga-SP, filha de SEBASTIÃO ALVES MELLO e de MARIA IZABEL AMARAL MELLO.

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
vinte e quatro de maio de mil novecentos e noventa, às 19:00 Hs.

DIA	MÊS	ANO
24	05	1990

LOCAL DE FALECIMENTO  
Santa Casa de Ibitinga-SP, à Rua Domingos Robert, nº1090, Centro.

CAUSA DA MORTE  
a) -Aterosclerose generalizada; b) -Enfizema pulmonar.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Municipal Local.

DECLARANTE JOSÉ AUGUSTO PINTO DA COSTA.

NOME DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Médico(a) Dr(a). OSWALDO ESTINÁ TONINI.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES  
A falecida não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitora. Era viúva de Adelino Pinto da Costa, com quem fôra casada neste cartório, sendo ignorado pelo declarante a data do casamento. Deixou os seguintes filhos: Dulce Yara Costa do Amaral, viúva; José Augusto Pinto da Costa, casado com Maria Cecília Macari da Costa; e Antonio Carlos Pinto da Costa, (falecido), tendo deixado viúva à Rita Rosario Martins da Costa.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ibitinga - SP, 09/2014:

REGISTRO CIVIL  
IBITINGA - SP

IBANEZ DE CASTRO FONTEBASS  
Substitut

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibitinga-SP  
Alfredo Luis Papassoni Fernandes  
Oficial  
Ibitinga-SP  
Rua Bom Jesus, nº 1001- Centro-

Oficial de Registro Civil da Ibitinga-SP  
Ibitinga do Centro Fontebasso  
R. Bom Jesus, 1001 - Fone: (19) 3540-4846

**DULCINÉIA MELLO COSTA**

Nascimento: 16/01/1906

Local: São Carlos – SP

Filiação: Sebastião Alves de Mello e Maria Izabel do Amaral Mello

Cônjuge: Adelino Pinto da Costa

Data de casamento: 14/11/1928 – São Paulo – SP

Falecimento: 24/05/1990

Descendência: Dulce Yara Costa do Amaral, José Augusto Pinto da Costa, Antonio Carlos Pinto da Costa.

**Minicurrículo:** Casou-se aos 22 anos de idade com Adelino Pinto da Costa com quem teve 3 filhos. Foi proprietária de várias fazendas na região de Ibitinga e Cambaratiba. Contribuiu com várias atividades beneficentes da cidade, evidenciando ajuda pecuniária ao Posto de Saúde, as obras paroquiais da Matriz do Senhor Bom Jesus, a casa dos Idosos e Santa Casa de Misericórdia.

Foi descendente direta dos fundadores da cidade de São Carlos, sendo sua bisavó paterna, D. Alexandrina Melquiades Alkmin, uma das beneméritas na cessão de terras para a construção da Matriz de São Carlos.

Faleceu aos 84 anos de idade em Ibitinga.

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA -SP  
CERTIDÃO N.º:0110/15

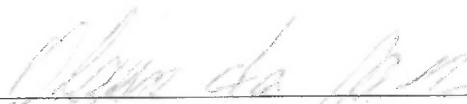
**CERTIFICA**, atendendo a solicitação do interessado,  
informo que encontra-se inscrito no cadastro imobiliário desta municipalidade o  
loteamento denominado Jardim Tropical II, conforme projeto aprovado sob n.º 2.926/13.



É o que cumpre certificar.

O referido é verdade.

Divisão de Rendas Imobiliárias da Prefeitura  
Municipal da Estância Turística de Ibitinga, aos  
07 dias do mês de julho de 2015.



**Olavo da Silva**

Divisão de Rendas Imobiliárias



**CERTIDÃO N° 034/2015**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IBITINGA**

ALINE COSTA VIZOTTO, lotado no Dept.º de Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da lei, CERTIFICA, autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, que, a Rua 1 e Rua 2 do Jardim Tropical II, não possuem denominação.

Esta certidão não contém emendas nem rasuras e prevalece sobre as anteriores.

Ibitinga, 07 de julho de 2015.



ALINE COSTA VIZOTTO  
Dept. de Protocolo e Arquivo





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA  
DE IBITINGA - SÃO PAULO

Darcy Marques Salles - Oficial

Avenida Carolina Geretto Dall' Acqua, 454 - Centro - CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 - CNPJ: 50.513.134/0001-84

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
IBITINGA - SP

MATRICULA

38.028

FICHA

01

FICHA  
01

MATRICULA  
38.028

*Jose Pereira de Jesus*  
Jose Pereira de Jesus  
Oficial Substituto

Autenticado

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Uma gleba de terras situada na "Fazenda Água Quente", deste distrito, município e comarca, com a área de 57.816,17 metros quadrados, cujo perímetro tem início no vértice 13, localizado na divisa com a praça de retorno da rua Alfredo Abla - Jardim Tropical, e no alinhamento da Avenida Anália Maria de Lima Ramos, de onde segue no sentido horário com rumo de 88°11'49" NE e distância de 211,139 metros, até o vértice 21; daí segue com rumo de 88°52'49" NE e distância de 39,406 metros, até o vértice 21A, confrontando a Praça de Retorno da rua Alfredo Abla, com os lotes 01 e 27, quadra 22 do Jardim Tropical (Matriculas 31.257 e 31.283), com a Avenida Mariilda Alves Lopes, com os lotes 01 e 19, quadra 23 do Jardim Tropical (Matriculas 31.284 e 31.302), com a praça de retorno da rua Dr. Oswaldo Estinã Tonini, com os lotes 01 e 16, quadra 24 do Jardim Tropical (Matriculas 31.303 e 31.318), com a praça de retorno da rua Prof. Paulo Ghiraldelli, e com o lote 01, quadra 25 do Jardim Tropical (Matricula 31.319); daí, segue com rumo de 7°43'29" NE e distância de 150,74 metros, até o vértice 20, confrontando com os lotes 01 ao 07, quadra 25 do Jardim Tropical (Matriculas 31.319 a 31.325), com a rua "Antonio Viviani", e com os lotes 01 ao 05, quadra 10 do Jardim Tropical (Matriculas 31.047 a 31.051); daí, segue com rumo de 88°34'26" NE e distância de 43,61 metros, até o vértice 20A, confrontando com Manoel Roberto Alves Lopes (Matricula 25.479); daí, segue com rumo de 5°54'01" SE e distância de 149,70 metros, até o vértice 19A; daí, segue com o rumo de 5°54'01" SE e distância de 146,00 metros, até o vértice 25A, confrontando com Oliveira & Lopes Ltda (Matricula 38.027); daí, segue com rumo de 78°02'51" SW e distância de 257,39 metros, até o vértice 10-A-1, confrontando com Maria Jose Quinelato e outros (Matricula 32.560); daí, segue com rumo de 18°59'02" NW e distância de 13,935 metros, até o vértice 10-A; daí, segue com rumo de 16°49'18" NW e distância de 24,71 metros, até o vértice 9-F; daí, segue com rumo de 14°48'01" NW e distância de 28,61 metros, até o vértice 9-E; daí, segue com rumo de 16°24'15" NW e distância de 15,09 metros, até o vértice 9-D; daí, segue com rumo de 19°17'34" NW e distância de 13,64 metros, até o vértice 9-C; daí, segue com rumo de 23°27'57" NW e distância de 11,92 metros, até o vértice 9-B; daí, segue com rumo de 27°18'55" NW e distância de 11,19 metros, até o vértice 28; daí, segue com rumo de 27°18'55" NW e distância de 1,37 metros, até o vértice 9-A; daí, segue com rumo de 35°06'42" NW e distância de 7,83 metros, até o vértice 8-B; finalmente, segue com rumo de 35°53'54" NW e distância de 85,47 metros, até o vértice inicial 23, confrontando com a Avenida Anália Maria de Lima Ramos, fechando o perímetro. O imóvel está cadastrado no Incra sob nº 950.122.237.264-1, área total de 5,8886 hectares, módulo fiscal 12,0, nº de módulos fiscais 0,4907, fração mínima de parcelamento de 2,0 hectares, e na Receita Federal sob nº 7.385.438-7, área de 5,8 hectares, em nome de Alves Empreendimentos Imobiliários Ltda., com a denominação de Chácara São José. NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DA PROPRIETÁRIA:- Alves Empreendimentos Imobiliários Limitada, com sede nesta cidade, na Avenida Eng. Ivanil Franceschini, 3-400, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.866.776/0001-40. NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES:- Registro 01 (um), na matrícula nº 29.734 do livro 02, em 09 de Setembro de 2.009; Registro 02 (dois), na Matrícula 32.561 do livro 02, em 05 de Maio de 2.008; Registro 01 (um), na Matrícula nº 36.147, em 14 de Junho de 2.010 - (Vide Matrícula nº 36.148, aberta em 14/06/2010); e Registro um, nesta data, na matrícula 38.026 do livro 02 de Registro Geral. Ibitinga, 03 de fevereiro (02) do ano dois mil e doze (2.012). O Escrevente Autorizado, *Julio Mauro Alves Costa* (Julio Mauro Alves Costa), Protocolo nº 128.576.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Darcy Marques Salles  
Escrevente Autorizado

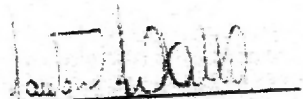
MATRÍCULA

FICHA  
VERSO

**CERTIDÃO**

**CERTIFICADO E DOUÇE** que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão.

Ibitinga, 03 de fevereiro de 2012.

  
Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMOVEIS E ANEXOS  
Luzia Marques Sales  
Escrevente Autorizada  
IBITINGA - E. S. PAULO

**Valor pago pela certidão:**

Ao Oficial	R\$ 22,01
Ao Estado	R\$ 6,26
Ao IPESP	R\$ 4,64
Ao TJSP	R\$ 1,18
Ao Reg. Civil	R\$ 1,18
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35,23</b>
Recibo:	

**CERTIDÃO Nº 137/2.015**  
**PROCESSO A PEDIDO**  
**INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**IBITINGA**

**Secretaria Municipal de Obras  
Públicas**, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado  
de São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e  
demais documentos arquivados nesta repartição, deles verificou constar que o  
loteamento Jardim Tropical II é composto dos seguintes logradouros:

- Cinco Ruas Prolongadas;
- Uma Rua Aproveitada;
- Três Ruas Abertas;
- Duas Vias;
- Uma Área Verde;
- Uma Área Institucional.

**C E R T I F I C A A I N D A**, que o Jardim Tropical II  
encontra-se concluído e foi entregue à municipalidade em 10 de Setembro de  
2.014.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR,  
O REFERIDO É VERDADE**

Estância Turística de Ibitinga, 08 de Julho de 2.015



**Ciro Rogério Dal'Acqua**

*Secretário Municipal de Obras Públicas*

*Engº Civil – CREA/SP nº 5069048843*

